



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3098/17

Data 15.12.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Edite Jose de Lima Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 2615-8/1, portadora do RG nº 5.154.733-0 SSP/PR e CPF nº 028.890.349-84.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - 12 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 325
Edição 1402
Luiza
Ass. Responsável